



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

EDITAL N.º 13378/2024

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória, torna público que, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com a redação dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril e pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho, se encontram abertas inscrições, para recrutamento de agentes eleitorais, no âmbito do exercício de funções de membro de mesa na Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por concelho deve corresponder ao triplo do número de mesas a funcionar em cada uma das freguesias, multiplicado pelo número de membros necessários para cada mesa.

Os candidatos à bolsa devem inscrever-se junto da câmara municipal ou da junta de freguesia da sua circunscrição, mediante o preenchimento do boletim de inscrição anexo ao presente Edital, até ao 15.º dia posterior à publicitação do presente edital ou, em qualquer momento, na plataforma eletrónica disponibilizada para o efeito pela Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, em www.portaldoeleitor.pt.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as posteriores alterações e têm direito a uma gratificação fixada nos termos da referida Lei, isenta de tributação.

Praia da Vitória, 21 de agosto de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal,

Vânia Figueiredo Ferreira

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira